



# JORNAL DO METALÚRGICO SINDIMETAL ARARAQUARA

11 de Setembro de 2017.

Setembro – 23° Edição



## **A REFORMA TRABALHISTA E A INJUSTIÇA CONTRA AS TRABALHADORAS BRASILEIRAS**



**CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO**

PAG 2

PAG 3



**METALÚRGICOS DO BRASIL UNIDOS  
CONTRA O FIM DOS DIREITOS.**

PAG 5



# Metalúrgicos em Campanha de Sindicalização Permanente Organização e Fortalecimento: NÃO FIQUE FORA DESSA LUTA!



O SINDICATO está em permanente CAMPANHA de SINDICALIZAÇÃO. Sindicalizar-se é ato de consciência e de moralidade por parte do trabalhador, porque, não é justo:

1: **NÃO É JUSTO** que apenas parte da categoria (os trabalhadores sindicalizados) participe das lutas pela conquista de direitos, quando todos os integrantes da categoria participam dos ganhos e dos benefícios em resultado dessas lutas;

2: **NÃO É JUSTO** que apenas parte da categoria (os trabalhadores sindicalizados), mantenham o SINDICATO ativo e funcionando, quando os resultados das lutas e das conquistas do SINDICATO revertem em benefício de todos os integrantes da categoria, na forma de salários reajustados, mais direitos e mais garantias.

3: **NÃO É JUSTO** que o SINDICATO tenha que se manter forte e apto a defender os interesses comuns graças à contribuição participativa e financeira de uma parte da categoria (os trabalhadores sindicalizados), quando demais integrantes da categoria, todos, se beneficiem das vantagens negociadas pelo SINDICATO.

4: **NÃO É JUSTO** que uma parte da categoria (trabalhadores não sindicalizados) pouco se importe com a manutenção do SINDICATO para as lutas da categoria profissional e muitos ainda ignoram a estratégia do enfraquecimento da Entidade mediante a política da não contribuição, e acomodados... “eles lutam eu ganho”!

5: **NÃO É JUSTO** que o SINDICATO representando os trabalhadores da categoria como um todo, garantindo e conquistando direitos que são negociados todos os anos com os patrões, não receba contribuição alguma de parte dos trabalhadores não sindicalizados para assegurar a sua manutenção e sustentação com a força necessária para reivindicar, lutar e conquistar mais direitos na Campanha futura.

**ASSIM SENDO, NÃO É JUSTO que VOCÊ seja um (a) METALÚRGICO (a) NÃO SINDICALIZADO (a); repare essa INJUSTIÇA e SINDICALIZE-SE JÁ! FORTALEÇA!**



## REFORMA TRABALHISTA E DA PREVIDÊNCIA

### PORQUE A MALDADE COM A MULHER É MAIOR ?



AS REFORMAS TRABALHISTAS E DA PREVIDENCIA PREJUDICAM A TODOS, MAS, EM ESPECIAL, PENALIZAM, AINDA MAIS AS MULHERES;

LEMBRANDO QUE AS MULHERES GANHAM 30% A MENOS DO QUE OS HOMENS OCUPANDO AS MESMAS FUNÇÕES.

### JORNADA DE TRABALHO



A JORNADA DIÁRIA PODE CHEGAR ATÉ A 12 HORAS E O LIMITE SEMANAL PODE CHEGAR A 48 . HORAS INCLUIDAS QUATRO HORAS EXTRAS. PARA 12 HORAS SEGUIDAS HAVERIA 36 ININTERRUPTAS. AS MULHERES TEM DUPLA, ATÉ TRIPLA JORNADA, POIS TRABALHAM NA SEMANA APROXIMADAMENTE OITO HORAS E MAIS QUE OS HOMENS, TRABALHAM FORA E CUIDAM DOS FILHOS E DOS AFAZERES DOMÉSTICOS. DESTA FORMA A JORNADA TRABALHADA DAS MULHERES EQUIVALE A 66 DIAS A MAIS POR ANO, OU SEJA MAIS DE 2 MESES.

### TRABALHO INSALUBRE

É PERMITIDO O TRABALHO DE MULHERES GRÁVIDAS EM AMBIENTES CONSIDERADOS INSALUBRES, ESTARÃO PERPETUANDO UMA DESIGUALDADE QUE VEM DE BERÇO. DESDE O VENTRE, CRIANÇAS FILHAS DE MÃES POBRES E MULHERES TRABALHADORAS EM MAIOR VULNERABILIDADE SERÃO EXPOSTAS AO RESULTADO CRUEL DA EXPLORAÇÃO.







## TRABALHO INTERMITENTE

O (A) TRABALHADOR (A) FICA A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA E SÓ VAI RECEBER PELAS HORAS QUE TRABALHAR, SEM TER RENDA MENSAL NEM JORNADA DEFINIDAS É A OFICIALIZAÇÃO DO “BICO”



## IDADE MINIMA DE 62 ANOS PARA AS MULHERES

A DIFERENÇA DE IDADE MINIMA DE TRÊS ANOS ENTRE HOMENS E MULHERES ESTÁ LONGE DE COMPENSAR A DUPLA E TRIPLA JORNADA DAS TRABALHADORAS;

NA PIRÂMIDE SOCIAL, AS MULHERES NEGRAS QUE AINDA GANHAM MENORES SALÁRIOS E ESTARÃO EM POSIÇÕES DE TRABALHO MAIS PRECÁRIOS, E AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS, ULTIMA CATEGORIA A SER RECONHECIDA NA INTEGRIDADE DOS SEUS DIREITOS, SOFRERÃO DUPLAMENTE COM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

## PENSÃO POR MORTE

NO CASO DAS PENSÕES NÃO SERÁ MAIS POSSIVEL ACUMULAR PENSÃO POR MORTE E APOSENTADORIA. TERÁ QUE ESCOLHER UM DOS DOIS. A PENSÃO DEVE SER DE 50% DA APOSENTADORIA DO MORTO, MAIS 10% POR DEPENDENTE; 84,4% DE PENSÕES SÃO DE MULHERES.



## CONTRIBUIÇÃO

AUMENTA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 15 ANOS PARA 25 ANOS. MULHERES TAMBÉM TEM DIFICULDADES DE ACUMULAR 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO (CONDIÇÕES PIORES NO MERCADO DE TRABALHO E CUIDADOS COM A FAMILIA), ATUALMENTE SÃO CERCA DE 30%; AS MULHERES REPRESENTAM 52% DA POPULAÇÃO E SÃO RESPONSÁVEIS PELO SUSTENTO DE 39% DAS FAMILIAS.



## **METALÚRGICOS DO BRASIL UNIDOS CONTRA O FIM DOS DIREITOS.**



ENTIDADES SINDICAIS METALÚRGICAS DE TODO O BRASIL, QUE REPRESENTAM CERCA DE 2 MILHÕES DE TRABALHADORES DO SETOR, DECIDIRAM UNIFICAR A LUTA DA CATEGORIA CONTRA OS ATAQUES DO GOVERNO TEMER E DOS PATRÕES.

O OBJETIVO DESSA UNIDADE É IMPEDIR A APLICAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA E A APROVAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA MEDIDAS QUE RETIRAM DIREITOS HISTÓRICOS DOS TRABALHADORES BRASILEIROS.

PARA ISSO, AS ENTIDADES APROVARAM UM CALENDÁRIO DE MOBILIZAÇÃO CONJUNTA. É O MOMENTO DE DEFENDERMOS NOSSOS DIREITOS. CONFIRA:

### **14/09 – DIA NACIONAL DE LUTA, PROTESTOS E GREVES**

NO DIA 14 DE SETEMBRO, OS METALÚRGICOS DE TODO O PAÍS PROMOVEM O DIA NACIONAL DE LUTA, PROTESTOS E GREVES CONTRA A REDUÇÃO DE DIREITOS E PARA FORTALECER AS CAMPANHAS SALARIAIS DO SEGUNDO SEMESTRE.

### **29/09: PLENÁRIA NACIONAL DOS METALÚRGICOS**

METALÚRGICOS E DEMAIS TRABALHADORES DO SETOR INDUSTRIAL SE REUNIRÃO NO DIA 29 DE SETEMBRO NUMA PLENARIA NACIONAL. O OBJETIVO É ORGANIZAR O PROSSEGUIMENTO DA MOBILIZAÇÃO DOS DIREITOS.

#### **UNIDADE DE AÇÃO NAS CAMPANHAS SALARIAIS.**

É NAS CAMPANHAS SALARIAIS QUE VAMOS GARANTIR OS DIREITOS RETIRADOS PELA REFORMA TRABALHISTA, FORTALECER O PAPEL DOS SINDICATOS E BARRAR OS RETROCESSOS. POR ISSO, VAMOS FORTALECER A UNIDADE DE AÇÃO NESTE SEGUNDO SEMESTRE

#### **LUTAR POR ACORDO COLETIVO NACIONAL**

TAMBÉM É NOSSA REINVIDICAÇÃO A ASSINATURA DE UM ACORDO COLETIVO NACIONAL, QUE GARANTA PISO SALARIAL E DIREITOS MINIMOS A TODOS OS METALÚRGICOS BRASILEIROS. ESSE TIPO DE ACORDO JÁ FOI CONQUISTADO POR PETROLEIROS E BANCÁRIOS. POR ISSO VAMOS A LUTA !



## SAIBA O QUE ESTÁ EM JOGO

### REFORMA TRABALHISTA

**QUITAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO** – O TRABALHADOR ASSINA UM TERMO QUE O IMPEDE DE RECORRER A JUSTIÇA PARA RECLAMAR QUALQUER DIREITO.

**DISPENSAS COLETIVAS** – PERMITE QUE A EMPRESA DEMITA SEM NEGOCIAÇÃO PRÉVIA COM O SINDICATO. O GOVERNO DIZ QUE VAI CRIAR EMPREGOS, MAS CRIA MECANISMOS QUE FACILITAM A DEMISSÃO.

**NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO** – AUTORIZA O REBAIXAMENTO DE DIREITOS PREVISTOS EM LEI POR MEIO DE ACORDOS.

**HOMOLOGAÇÃO** – LIBERA A RESCISÃO DE CONTRATO SEM O ACOMPANHAMENTO DO SINDICATO. ATUALMENTE CERCA DE 70% DAS HOMOLOGAÇÕES TEM ERROS. DESTES, 90% SÃO CORRIGIDOS DURANTE A HOMOLOGAÇÃO PELO SINDICATO DA CATEGORIA.

**BANCO DE HORAS** – PODERÁ SER NEGOCIADO INDIVIDUALMENTE COM A EMPRESA DE A COMPENSAÇÃO FOR EM ATÉ 6 MESES. NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA O SINDICATO IMPEDIA OS ABUSOS. AGORA FICARÁ PIOR PARA O TRABALHADOR.

**TRABALHO INTERMITENTE** – O TRABALHADOR FICA À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA E SÓ VAI RECEBER PELAS HORAS QUE TRABALHAR, SEM TER RENDA MENSAL NEM JORNADA DEFINIDAS. É A OFICIALIZAÇÃO DO "BICO"

**GESTANTE E LACTANTE EM AMBIENTE INSALUBRE** – LIBERA GESTANTES E LACTANTES EM LOCAIS COM GRAUS MÍNIMO E MÉDIO DE INSALUBRIDADE COM AUTORIZAÇÃO MÉDICA. ATUALMENTE A LEGISLAÇÃO DETERMINA O AFASTAMENTO DE QUALQUER ATIVIDADE EM LOCAL INSALUBRE.

**INDENIZAÇÃO** – A SAÚDE DO TRABALHADOR QUE GANHA MENOS VALE MENOS. AS INDENIZAÇÕES PODEM CHEGAR A ATÉ 50 VEZES O SALÁRIO, INDEPENDENTEMENTE DO DANO CAUSADO AO TRABALHADOR.

**EQUIPARAÇÃO SALARIAL** – DIFICULTA O PEDIDO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL. A DIFERENÇA DE TEMPO NA EMPRESA PASSA DE DOIS PARA QUATRO ANOS E INCLUI ATÉ DOIS ANOS NO TEMPO DE FUNÇÃO.

**REDUÇÃO DO INTERVALO DE ALMOÇO** – SE A EMPRESA REDUZIR O TEMPO DE ALMOÇO E O TRABALHADOR RECORRER A JUSTIÇA, ELE SÓ TERÁ DIREITO AO QUE FALTAR DO TEMPO QUE A EMPRESA NÃO PAGOU

### TERCEIRIZAÇÃO

**MENOS EMPREGOS E SALÁRIOS MENORES** – O SALÁRIO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS É 25% MENOR DO QUE O DOS CONTRATADOS DIRETOS E TRABALHAM EM MÉDIA QUATRO HORAS A MAIS POR SEMANA. JORNADAS MAIORES REPRESENTAM MENOS POSTOS DE TRABALHO.



## Serviços do Sindicato



DESDE 2011 PROTEGENDO A VIDA DO TRABALHADOR

## ODONTOLOGIA

Dr. Gabriel Henrique Farto Runho  
CRO.SP - 91.446

### HORARIO DE ATENDIMENTO.

2ª Feira - Das 8h as 11h e 13h as 17h

4ª Feira - Das 13h as 17h

5ª Feira - Das 8h as 11h

Atende Socios e Dependentes

**POR ORDEM DE CHEGADA**



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

### ATENDIMENTO JURÍDICO.

Para Associados que querem orientação Jurídica - 6ª feiras das 14h às 17h.

Para Associados que já tenham processo em trâmite - Agendamento por telefone

## SALÃO DE FESTAS E EVENTOS



**TRABALHO ESCRAVO** – ENTRE 2010 E 2014, CERCA DE 90% DOS TRABALHADORES RESGATADOS NOS DEZ MAIORES LAGRANTES DE TRABALHO ESCRAVO ERAM TERCEIRIZADOS.

**MAIS ACIDENTES** – OS TERCEIRIZADOS SÃO OS TRABALHADORES QUE MAIS SOFREM ACIDENTES. A SEGURANÇA É PREJUDICADA EM EMPRESAS DE MENOR PORTE, QUE RECEBEM MENOS COBRANÇA.

**ROTATIVIDADE** – A TAXA DE ROTATIVIDADE EM ATIVIDADES TERCEIRIZADAS É O DOBRO DOS TRABALHADORES DIRETOS.

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA.

### A PREVIDÊNCIA NÃO ESTÁ QUEBRADA

A PREVIDÊNCIA NÃO É SÓ APOSENTADORIA, JÁ QUE INTEGRA O TRIPÉ DA SEGURIDADE SOCIAL QUE INCLUI AINDA A ASSISTENCIA SOCIAL E A SAÚDE. EM 2015, MESMO EM ANO DE CRISE, O SUPERÁVIT FOI DE R\$ 11 BILHÕES NA SEGURIDADE.

### CALCULO DO BENEFICIO.

REBAIXA AINDA MAIS O VALOR DA APOSENTADORIA. LEVA EM CONTA TODAS AS CONTRIBUIÇÕES, ATÉ MESMO OS SALARIOS MAIS BAIXOS DE INICIO DE CARREIRA.

### MULHERES

A DIFERENÇA DE IDADE MINIMA DE TRÊS ANOS ENTRE HOMENS E MULHERES ESTÁ LONGE DE COMPLETAR A DUPLA OU TRIPLA JORNADA DAS TRABALHADORAS.

### IDADE MINIMA E CONTRIBUIÇÃO

INSTITUI IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA DE 65 ANOS PARA HOMENS E 62 ANOS PARA MULHERES. AUMENTA O TEMPO MINIMO DE CONTRIBUIÇÃO DE 15 PARA 25 ANOS. A PROPOSTA PENALIZA OS MAIS POBRES, QUE COMEÇAM A TRABALHAR MAIS CEDO.

**ESTES SÃO ALGUNS PONTOS DAS REFORMAS TRABALHISTAS, DA PREVIDÊNCIA E DA LEI DA TERCEIRIZAÇÃO QUE RETIRAM DIREITOS GARANTIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A CLT, E PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**CONTRA AS REFORMAS, POR NENHUM DIREITO A MENOS !**

Jornal do Metalúrgico  
Sindimetal/Araraquara-SP



Metalúrgico bem informado  
é metalúrgico mais forte.

Redação/Edição/Designer/Editoração Eletrônica: Marcus Augusto Rampani - Diretor de Comunicação: Jailson Bernardo Santos - Direção de Conteúdo: Geraldo Sergio Rampani - Assistência de Conteúdo: Maria Helena Centurion Rampani, Luis Rodrigo Silva, Assistência Técnica: Wagner Cardoso - Colaboradores: Diretoria Efetiva Paulo Sergio Frigere, José Manoel Inacio da Silva, Fernando Thomaz, Marcos Roberto Cumpri, Claudemir Simonetti - Veja Também - Fontes: [www.uoii.com.br](http://www.uoii.com.br), [www.juridicolaboral.blogspot.com.br](http://www.juridicolaboral.blogspot.com.br), [jornal da AASP](http://jornal da AASP), [www.smabc.org.br](http://www.smabc.org.br), [www.araraquara.com](http://www.araraquara.com) - para mais informações acesse [www.stimetal.org.br](http://www.stimetal.org.br).